



Nos termos do n.º 5, do artigo 208º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e tendo por referência a data de 31 de Dezembro de 2011, informa-se que a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa não apresentam dividas superiores a 90 dias.

O CONSELHO DE GESTAO

*Alfredo Ferreira Mout
Diago*

O DIRETOR

Luís A. Pires